DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: SEBASTIÃO SILVESTRE PEREIRA - ME, CNPJ N°. 14.843.398/0001-32.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 172/2015 - Modalidade Carta Convite nº 047/2015.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência referente à contratação de especializada para efetuar limpeza e paisagismo nas Praças Públicas do município de Riolândia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Vigência: 28/10/2018 a 28/10/2019.

Data de assinatura: 26/10/2018 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 29 de outubro de 2018 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

"Concede férias a servidora Angélica Santos Guimarães Aidar de Carvalho, que especifica".

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, a servidora Angélica Santos Guimarães Aidar de Carvalho, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018, sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 05/11/2018 a 24/11/2018 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Outubro de 2018.

= JESUS APARECIDO DA SILVA=
-Presidente da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra. -.-.-.-